



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2014

Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 17h35m (dezesste horas e trinta e cinco minutos), na sala multimídia da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco n° 320 – Primavera, reuniram-se o **Pregoeiro, André Albuquerque de Oliveira** e os membros de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria n°. 01/2014, de 06 de janeiro de 2014, em atendimento às disposições contidas na Lei n°. 10.520/2002, na Lei 8.666/93 e, no que couber, na LC 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n°. **08/2014**, referente ao processo n°. **44/2014**, cujo objeto é a **contratação de serviços gráficos para os Gabinetes Parlamentares, Administração, Escola do Legislativo e Museu Histórico**, conforme especificações no termo de referência. Presente, ainda, a sra Cristiane Reis da Silva Costa, assessora do Museu. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, na presença de todos os participantes, o Pregoeiro abriu a sessão pública e iniciou o processo de credenciamento do representante legal das seguintes empresas como segue: **1) Gráfica Digital Express Ltda – CNPJ 08.347.602/0001-21**, representada pela Sra Darlene Fátima das Neves Magalhães Fernandes, portadora do CPF 450.085.666/87; **2) F & C Gráfica e Editora Ltda -EPP – CNPJ 00.758.010/0001-90**, representada pelo Sr. Francisco Cláudio da Fonseca, portador do CPF 714.339.298/72; **3) Condor - Papelaria, Livraria, Gráfica e Editora Ltda- CNPJ -06.036.417/0001-90**, representada pelo Sr. Marcos Wesley Kimura de Siqueira, portador do CPF 046.292.236/73. Em seguida foram rubricados por todos os presentes a regularidade dos respectivos termos. O Pregoeiro encerrou a sessão de credenciamento às 17:h40m. Antes de iniciar a sessão o Pregoeiro esclareceu que esta sessão está sendo gravada pela TV Câmara e que a mídia permanecerá no processo para eventuais esclarecimentos. Passou-se em seguida à abertura dos envelopes de propostas e análise dos critérios de admissibilidade, declarando-se, assim, iniciada a próxima etapa da presente sessão pública. Foram registrados os valores iniciais das propostas



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

para próxima fase de lances. Prosseguindo, após averiguar-se a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos exigidos no edital, foram apuradas as propostas ofertantes do **menor preço por lote**, bem como as propostas enquadradas na faixa de até 10% acima deste. Como temos apenas três licitantes todas irão para a fase de lance, conforme inciso IX, do artigo 4º da lei 10.520/02. Foi aberta, então, a oportunidade para que os licitantes credenciados apresentassem lances verbais. A empresa Condor - Papelaria, Livraria, Gráfica e Editora Ltda foi **desclassificada no item 05**, porque não atendeu as especificações do edital. A empresa Gráfica Digital Express **foi desclassificada no item 09** porque foi constatada que o valor apresentado ficou muito abaixo da média de preço apurado na fase interna e a mesma desistiu de participar deste item. Para o item 12 apenas a empresa Condor apresentou proposta. O pregoeiro verificou que o preço está acima do preço médio apurado na fase interna e passou a negociar diretamente com o licitante. Não houve negociação. O pregoeiro decidiu por desclassificar a empresa Condor no item 12. No item 14, o pregoeiro indagou dos licitantes se o valor apresentado para o item 14 se refere ao cartão de gramatura 180. As licitantes **Condor - Papelaria, Livraria, Gráfica e Editora Ltda e F & C Gráfica e Editora Ltda** afirmaram que sim. A empresa **Gráfica Digital Express Ltda** disse que cotou o preço errado e desistiu de participar da fase de lances deste item. Desta forma o Pregoeiro desclassificou a empresa **Gráfica Digital Express Ltda no item 14**. Em vista das ofertas finais das empresas, constantes da planilha de apuração, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade dos preços propostos, procedendo à abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar. O pregoeiro decidiu considerar as empresas: **Gráfica Digital Express Ltda; Condor - Papelaria, Livraria, Gráfica e Editora Ltda; e F & C Gráfica e Editora Ltda -EPP habilitadas**. Isto posto, foram declaradas **vencedoras** as empresas discriminadas na planilha. Não havendo manifestação dos licitantes em interpor recursos, o Pregoeiro **adjudicou** o objeto da licitação na forma da planilha

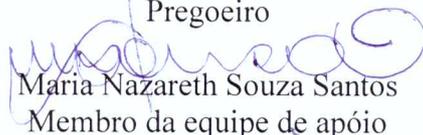


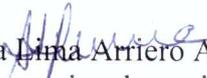
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

supra citada. O processo será encaminhado para a devida homologação pela autoridade competente. O pregoeiro solicitou das empresas vencedoras que fossem encaminhadas as propostas com os preços finais em até 48 horas. Nada mais havendo, foi encerrado o ato licitatório às 18h58m. O Pregoeiro deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por ele e sua Equipe de Apoio, além das licitantes presentes.

Pouso Alegre, 09 de abril de 2014.


André Albuquerque de Oliveira
Pregoeiro


Maria Nazareth Souza Santos
Membro da equipe de apoio


Angélica Souza Lima Arriero Amaral
membro da equipe de apoio


Eliane Cristina Ramos Gonçalves
membro da equipe de apoio

Cristiane Reis da Silva Costa
Assessora

Empresas:

Condor - Papelaria, Livraria, Gráfica e Editora Ltda 

Gráfica Digital Express Ltda 

F & C Gráfica e Editora Ltda -EPP 